



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N. 265/2012

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar na secretaria de saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício financeiro de 2012, aprovado pela Lei n.º 251, de 12 de Janeiro de 2012, valor de R\$ 1.460.000,00 (um milhão quatrocentos e sessenta mil reais) destinada ao reforço das dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO-ÚNICO – As despesas serão classificadas na forma prevista na Lei Federal 4.320/64, obedecendo ao seguinte desdobramento:

SUPLEMENTAÇÃO

10.122.0004.2026 – Gestão da Secretaria e Fundo Municipal	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 110.000,00
3.1.90.13 – Obrigações patronais	R\$ 25.000,00
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<u>R\$ 70.000,00</u>
Soma	R\$ 277.000,00
10.301.0181.2027 – Manutenção do Atendimento Básico	
3.1.90.04.01 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 20.000,00
3.1.90.04.02 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA
GABINETE DO PREFEITO**

3.1.90.13.00 – Obrigações patronais	R\$ 25.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 70.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<u>R\$ 12.000,00</u>
Soma	R\$ 232.000,00
10.301.0181.2076 – Atividades dos ACS	
3.1.90.04.01 – Contratação por Tempo Determinado	<u>R\$ 90.000,00</u>
Soma	R\$ 90.000,00
10.301.0181.2074 – Atividades dos PSF	
3.1.90.04.01 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 80.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<u>R\$ 4.000,00</u>
Soma	R\$ 104.000,00
10.301.0190.2079 – Atividades De Saúde Bucal	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<u>R\$ 1.000,00</u>
Soma	R\$ 5.000,00
10.302.0181.2031 – Manutenção do Atendimento Hospitalar	
3.1.90.04.01 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 220.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 90.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações patronais	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 60.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 250.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<u>R\$ 43.000,00</u>
Soma	R\$ 683.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA
GABINETE DO PREFEITO**

10.303.0183.2033 – Atividades da Farmácia Básica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

Soma R\$ 50.000,00

10.304.0184.2029 – Atividades da Vigilância Sanitária

3.1.90.04.01 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 12.000,00

3.3.90.30.01 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

Soma R\$ 18.000,00

10.305.0187.2080 – Atividades Epidemiológicas

3.3.90.30.01 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

Soma R\$ 1.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1.460.000,00

GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2012


CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA
PREFEITO